APROVADO P/ UNANIMIDADE EM 1º E 2º DISCUSSÃO
EM 13 / 12 / 2000
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM 06 / 12 / 2000
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/00

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro-Al, ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, digníssimo Procurador de Justiça;

Art. 2º - O referido Titulo será entregue em Sessão Solene, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 13 de dezembro de 2000.

MILTON JORGE BARROS DE MENEZES
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, é atualmente procurador de Justiça. Sua atuação o coloca em destaque no contexto judicial do nosso Estado.

Estabelecido neste Município de Marechal Deodoro-Al, mais precisamente no Povoado Barra Nova, o aludido Senhor dedicou-se a dar assistência àquela comunidade em tudo que se refere aos préstimos concernentes as suas atividades profissionais, promovendo a resolução de muitas pendências judiciais daquela população e circunvizinhanças.

Por conseguinte, esperamos contar com a aprovação desta proposição, fazendo jus a concretização desta homenagem.

O Mesmo

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/00

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário do Municipio de Marechal Deodoro-Al, ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, digníssimo Procurador de Justiça,

Art. 2º - O referido Titulo será entregue em Sessão Solene, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrá - rio.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 13 de dezembro de 2000.

Rubem Bernardino de Lima
Presidente

JOSE PEIXOTO DE CERQUEIRA
2º Secretário

APROVADO P/ UNANIMIDADE
EM 13/12/2000
Presidente

MARECHAL DEODORO

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador José Lira de Vasconcelos

Em mãos para emitir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2000, que Concede Titulo de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro-Al, ao Ilustríssimo Senhor Doutor LUCIANO CHAGAS DA SILVA, digníssimo Procurador de Justiça.

Sendo examinado nesta Comissão, verifiquei que nã fere os Dispositivos Constitucionais, por este motivo sou de parecer favorável e que siga os trâmites legais.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2000

RELATOR

PRESIDENTE

MEMBRO